

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@email.com.br

Processo nº 63/2003

PORTARIA Nº 08/2003

Concede férias a funcionária.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder férias a funcionária INÊS DOS SANTOS, referente ao exercício de 2001, a partir de 1º a 30 de outubro de 2003.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 1º de outubro de 2003.



José Sally de Araújo
Presidente

CIENTE:

Inês dos Santos

Inês dos Santos